



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

## **PROJETO DE LEI Nº 16, DE 18 DE ABRIL DE 2008.**

Autoriza o Executivo Municipal a Inserir Projeto à Lei Municipal nº 1.429, de 14 de Junho de 2007, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **LEI:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a Inserir Projeto à Lei Municipal nº 1.429, de 14 de Junho de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, conforme segue:

| AÇÕES/ PROJETOS                                                                                                                                | OBJETIVOS          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 6 Secretaria Municipal Planejamento, Obras e Serviços<br>06 Praças, Parques e Jardins<br><br>Reforma de Praças Municipais<br>15.452.0012.1.002 | - Reforma da Praça |

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 18 de Abril de 2008.

  
**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **JUSTIFICATIVA**

*Prezado Presidente e Ilustre Edis,*

Tem o presente à finalidade de Inserir Projeto à Lei Municipal nº. 1.429, de 14 de Junho de 2007, alterando a Lei de Diretrizes Orçamentária referente ao exercício de 2008.

Tal crédito será destinado a solucionar problemas relativos a melhorias parciais nos setores:

Elétrico: Reforma da tomada de energia da esquina da Rua Jeremias de Paula Eduardo com a Rua Luis Bassoli; passagem de distribuição alterada de via aérea para subterrânea; colocação de tubos pvc ant. chama de 3” para receber cabos elétricos; substituição de cabos elétricos existentes por cabos de diâmetro superior devido o aumento de carga do sistema; instalação de painel central de distribuição de energia para os eventos que venham a ser realizados na praça; padronização da entrada principal com a construção de um padrão CPFL.

Hidráulico: Criação de pontos estratégicos de tomada de esgoto; foram criados pontos de tomada de esgoto p/ captação de águas servidas através de caixas interligadas a rede principal por tubulação de pvc 4”, sendo na junção com a rua à colocação de um sifão de diâmetro 4”.

Reforma do Antigo Sanitário: Criação de uma área com a finalidade de oferecer comodidade para eventos que venha a ser realizado na praça, oferecendo aos participantes destes eventos, sanitários, chuveiros.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Cordialmente.



**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
**Prefeito Municipal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

#### **UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL EXERCÍCIO DE 2008**

INICIAL

ALTERAÇÃO

**INCLUSÃO**

EXCLUSÃO

#### **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

UNIDADE EXECUTORA: PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 6

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: PARQUES E JARDINS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 12

#### **TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

PROJETO: REFORMA DE PRAÇAS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROJETO: 2

| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>                       | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------|
| 100                                                       | %                        |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO – R\$- 50.000,00</b> |                          |
| JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:                          |                          |
| REFORMA DE PRAÇAS MUNICIPAIS                              |                          |